

LICENCIAMENTO DE IMPORTAÇÃO.

Comentários: Domingos de Torre

29.01.09

Os importadores foram surpreendidos no início desta semana com a bombástica notícia veiculada pela imprensa de que o MDIC incluía no Tratamento Administrativo das importações as mercadorias que passaram a ficar sujeitas ao regime de **Licenciamento NÃO-AUTOMÁTICO**, expediente esse que teria sido processado com base no artigo 10 da Portaria SECEX n. 25 de 27.12.08 (DOU-1 de 28.12.08). As mercadorias foram indicadas por meio da NCM / TEC correspondente a cada uma delas.

A Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros tão logo teve notícia desse fato enviou mensagem à Secretaria de Comércio Exterior daquele Ministério (SECEX), assim como muitas outras entidades o fizeram, com o objetivo de protestar contra a adoção de tal drástica e abrupta medida. A repercussão no âmbito internacional foi imediata e de reprovação, pois a medida fere postulados da OMC.

O Siscomex, no entanto, acaba de noticiar aos usuários desse Sistema, mediante **a Notícia Siscomex n. 01, de 27.01.09**, que a SECEX **estabeleceu, por tempo indeterminado, Licença AUTOMÁTICOS** para as mercadorias dos seguintes

Capítulos

10
1107.10.10
2701.19.00, 2704.00.10, 2710.19.11. e 2710.19.21
50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61,
62, 63
73, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 94 e 95.

Ontem, dia 28, o Ministro do MDIC, suspendeu a exigência, informando que a suspensão passará a vigorar a partir de hoje, dia 29.01.09, conforme se verifica de

notícia veiculada pelo *site* oficial daquele Ministério, podendo-se dizer que os Capítulos que sofreram a reversão aludida são exatamente os mesmos que constam da mencionada Notícia Siscomex n. 01, do dia 27 anterior.

Conclusões:

Tem-se presente, portanto, que a inclusão no Tratamento Administrativo pela SECEX das mercadorias no regime de **Licenciamento Não-Automático**, efetivada com base no artigo 10 da Portaria n. 25, de 27.12.08, da mesma Secretaria, foi, basicamente, revertida para o regime de **Licenciamento Automático**, a teor da aludida Notícia Siscomex, por tempo indeterminado, fato que foi confirmado pelo Ministro da Fazenda ontem mesmo em entrevista concedida à imprensa e que foi reproduzida pelos jornais de hoje.

O episódio, que tanto irritou o Presidente Lula e deixou perplexa a comunidade internacional, revelou a existência de uma certa desarticulação entre alguns setores governamentais.